



## INDICAÇÃO Nº199 /2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **VOSSA EXCELÊNCIA A IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DESTINADO TANTO AOS PROFESSORES QUANTO AOS ALUNOS A PARTIR DO 6º ANO.**

### JUSTIFICAÇÃO

A capacitação em primeiros socorros nas escolas de Balsas – Maranhão é uma necessidade urgente, considerando o crescimento da cidade e a demanda por um ambiente escolar mais seguro. Acidentes como quedas, engasgos, desmaios e até complicações médicas inesperadas podem ocorrer a qualquer momento, e a falta de preparo pode colocar vidas em risco.

Além disso, muitas escolas do município não contam com profissionais da saúde disponíveis o tempo todo, tornando essencial que professores e alunos tenham noções básicas de primeiros socorros para agir rapidamente até a chegada do atendimento médico.

A capacitação também contribui para a formação cidadã dos estudantes, estimulando o senso de responsabilidade e solidariedade. Ao aprenderem técnicas essenciais, como reanimação cardiopulmonar (RCP), desengasgo e controle de sangramentos, os alunos estarão mais preparados para agir não apenas no ambiente escolar, mas em situações de emergência dentro de suas próprias comunidades.

A presente indicação está em conformidade com a Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018), que determina a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de instituições de ensino. Portanto, ampliar essa formação para os alunos reforça a segurança e prepara melhor toda a comunidade escolar de Balsas para situações de emergência.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam adotadas as providências necessárias para a sua implementação

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 25 DE MARÇO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

GUILHERME DALL'AGNOL  
Vereador autor (PL)

CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES  
Vereadora coautora (Progressista)

SALMI LUIS NICARETTA  
Vereador coautor (Progressista)